



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº7.061, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2514/23, até a importância de **R\$ 39.135,97** (trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.031000 - Convênio 918817/21 MAPA - Equipamentos Agrícola

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **2875** ..... R\$39.135,97

**TOTAL** ..... **R\$39.135,97**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

**Fonte nº 2875** – Convênio 918817/21 MAPA - Equipamentos Agrícola – Ex. Anterior

..... R\$39.135,97

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 28 de novembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 29 / 11 / 2023

Página: 19 - Edição 3403